



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 10 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 2536

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTK0OEI5N0Q1RUVGRTQXM0

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA n° 1306 de 26 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo n° 72, VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- 1) Conceder Licença Sem Remuneração por um período de 02 (dois) anos começando 26 de novembro de 2022 e terminando em 26 de novembro de 2024, a Srª. Rosangela Carvalho dos Santos Andrade, brasileira, maior, capaz, funcionária deste Município.
- 2) Esta Portaria entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, 26 de outubro de 2022.


Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141